

**DECRETO Nº 2393, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.**

*“Autoriza abertura de Crédito Especial, que especifica, aponta recursos de cobertura e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal nº 2200, de 24 de Outubro de 2023.

**-DECRETA-**

**Art. 1º** – Fica autorizada a abertura de Crédito Especial a seguir **Art. 1º** – Fica autorizada a abertura de Crédito Especial a seguir relacionado, no orçamento do Município para o Exercício de 2023, com a seguinte classificação:

**06.01 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

27.812.0009.1.018 – Construção e Estruturação de Pavilhões Comunitários

4.4.90.51.00.00 – 0755 – Obras e Instalações..... R\$ 76.299,34

**TOTAL** ..... **R\$**  
**76.299,34**

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Credito Especial autorizada no Art. 1º, servirá o excesso de Arrecadação do Exercício.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 24 de Outubro de 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ  
Secretária da Administração  
e Planejamento em Exercício.